



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 08 de junho de 2022

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Proteção ao Cidadão (SEPAC), o Sr. Luiz Félix – Secretário-Adjunto SEPAC cumprimentou os presentes, dando início e presidindo a reunião mensal ordinária do Conselho Municipal de Segurança (CMS). Informou da impossibilidade da presença do Sr. Bruno Santos – Secretário SEPAC, em virtude da sua participação em outro compromisso. O Secretário-Adjunto explicou que geralmente são tratados assuntos operacionais da SEPAC, entretanto, nesta reunião serão explanadas as ações de suporte realizadas em prol dos Departamentos que integram a Secretaria, que são avanços que tem contribuído para os resultados na área de segurança pública no município; São alterações normativas que tem proporcionado melhorias (leis e decretos que regulam as atribuições e atividades de competência da SEPAC); Em relação à Guarda Civil Municipal (GCM), tivemos o concurso público com o ingresso de mais 57 integrantes e estamos trabalhando na legislação da Corporação, de modo a melhorar o fluxo de carreira; Está sendo proposta uma alteração legislativa que criará a Academia da GCM, o que permitirá, além das práticas voltadas à formação, treinamento e aperfeiçoamento do efetivo, também a possibilidade de que a própria instituição possa credenciar os seus servidores para o porte de arma de fogo, isso em razão da adequação da legislação municipal ao Estatuto Geral das Guardas Municipais e ao Sistema Nacional de Armas (SINARM); Com isso, a GCM terá maior autonomia e agilidade para a capacitação técnica de seus integrantes; Em relação ao Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais (DFPM), encontra-se em curso a revisão do Código Administrativo do Município, cuja legislação data do ano de 1970; O processo de revisão dessa legislação envolve não somente a SEPAC e como também as Secretarias de Gestão Habitacional e Obras (SHGO), de Urbanismo e Sustentabilidade (SEURBS), de Manutenção da Cidade (SMC), de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SIDE) e de Mobilidade Urbana (SEMOB); Com isso, teremos a criação de uma nova legislação municipal de acordo com a realidade atual do município, disciplinando o regramento de todas as atividades na cidade; Em relação à Defesa Civil, foi concluído o Plano de Contingência para Desastres e Emergências, com o mapeamento das áreas de risco e vulnerabilidade do município, tendo ocorrido inclusive um simulado de emergência, com a participação de diversos órgãos públicos estaduais e do próprio município, para análise e aferição das medidas a serem adotadas diante de um evento adverso; Concomitantemente, a Defesa Civil tem pautado suas ações por meio do uso de recursos tecnológicos, como o “São José View”, aplicativo eletrônico contratado pela SEURBS que permite a visualização e o monitoramento remoto de toda área geográfica do município, o que assegura uma fiscalização muito mais rápida e eficiente de áreas de risco ou vulnerabilidade, o que contribui para a antecipação das ações de emergência e suporte, diante de situações irregulares causadas pelo homem ou eventos da natureza; Em relação ao Centro de Segurança e Inteligência (CSI), foram realizados convênios e acordos técnicos com os Governos Estadual e Federal para compartilhamento de bancos de dados de consulta à pessoas e veículos, o que tem permitido a identificação,

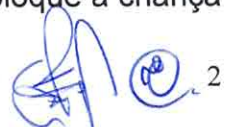


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 08 de junho de 2022

localização e prisão de pessoas com histórico criminal / judicial e também a recuperação de veículos irregulares e/ou produtos de crime, medidas estas que tem contribuído para a redução dos indicadores criminais do município e uma maior sensação de segurança por parte da população; Outro fato de destaque é a parceria do Município de SJC com o Governo do Estado, ocorrida em abril/22, no “Programa SP Agro mais Seguro”, que disponibilizou 03 veículos pick-up cabine dupla 4X4 para realização do patrulhamento rural com emprego de efetivo da GCM, o que tem proporcionado maior sensação de segurança à população do campo, como também aos empreendedores e produtores rurais. Dada a palavra aos presentes para que pudessem fazer suas considerações, o Sr. Mario Delpratto (CONSEG Centro-Oeste) perguntou o que tem sido feito para impedir a venda de produtos nos semáforos por menores de idade, considerando que existem adultos por trás destes jovens que atuam nas ruas? Foi respondido que regularmente são realizadas ações conjuntas com a participação de fiscais do DFPM, assistentes sociais da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), apoio de servidores da GCM e/ou Polícia Militar (PMESP), no intuito de identificar os indivíduos (maiores e/ou menores de idade), apreender mercadorias e adotar medidas legais em desfavor dos pais ou responsáveis junto às autoridades competentes, salientando que em razão da crise econômica (reflexo da pandemia de Covid-19 que perdura até hoje), bem como, da própria índole do povo brasileiro em se solidarizar com o próximo e procurar ajudá-lo, é difícil acabar com este comportamento nos semáforos, embora as equipes dos órgãos citados continuem monitorando e atuando em todos os locais onde se tem constatado tal prática. O Sr. Allan Phillipe (Conselho Tutelar) acrescentou que o município tem hoje um serviço denominado “Abordagem Especializada”, que consiste em uma abordagem mais lúdica, de modo a conseguir o envolvimento do menor em atividades recreativas, jogos etc., permitindo identificá-lo e aos seus responsáveis, de modo a inseri-lo em algum programa social para jovens realizado pela Prefeitura. O Sr. Rinaldo Scapuccini (GCM) informou que diariamente são realizadas ações conjuntas da SASC com a GCM, buscando abordar estes vendedores ambulantes e oferecer a inserção em programas sociais da Prefeitura, entretanto, tais medidas não são compulsórias, mas sim dependem da adesão do público-alvo, que nem sempre tem interesse em deixar de praticar o comércio ambulante irregular nas ruas. O Sr. Luiz Félix (SEPAC) ressaltou que a Prefeitura, por intermédio de equipes da SASC, DFPM, GCM e SEMOB, em parceria com a Atividade Delegada da PM, também tem promovido diversas ações conjuntas voltadas aos moradores de rua, pedintes e dependentes químicos que vivem nas ruas, no intuito de oferecer assistência, amparo e auxílio material a este público em situação de vulnerabilidade. A Sra. Mariene Silva (Conseg Sul) afirmou que tem observado famílias se utilizarem de fotografias de seus filhos menores nas redes sociais, colocando imagens para sensibilizar o público e tentar obter donativos de alimentos, valores em espécie etc., conduta esta que é irregular e que demanda de ação das autoridades; O Sr. Allan Phillipe (Conselho Tutelar) afirmou que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) prevê que qualquer fato que coloque a criança

 2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 08 de junho de 2022

ou adolescente em situação constrangedora ou vexatória é crime, de modo que os pais ou responsáveis podem responder criminalmente por estas condutas. Diante destas ocorrências, o Conselho Tutelar comunica o Ministério Público para a retirada de postagens indevidas nas redes sociais, como também para a adoção de providências legais em desfavor dos autores destes crimes. O Sr. Allan Phillipe (Conselho Tutelar) apresentou sugestão praticada no Japão, em que crianças em idade escolar recebem instruções estratégicas de como agir em situações emergenciais, como ataques de criminosos, incêndios, terremotos etc.; Assim, caso ocorra algum atentado criminoso no ambiente escolar, como, por exemplo, um indivíduo portando faca ou arma de fogo (exemplo em que as crianças são orientadas a evitar aglomerações, mas sim procurem ficar distantes umas das outras, de modo que o agressor não consiga atingir várias vítimas simultaneamente); outro exemplo praticado no Japão seria que as salas de aula tivessem portas de emergência (além da porta normal de entrada / saída) e os alunos sejam orientados quanto às rotas de fuga, de modo que em casos de atentados criminosos, incêndios, catástrofes etc., as crianças procurem escapar por saídas alternativas, diante de um evento adverso. Tais práticas realizadas no Japão poderiam ser paulatinamente inseridas no município de São José dos Campos, o que contribuiria para minimizar que crianças e adolescentes sejam vítimas de crimes bárbaros ou mesmo de eventos adversos provocados pelo homem ou decorrentes de fenômenos da natureza e que, infelizmente, já foram registrados em algumas cidades do Brasil, USA etc. O Sr. Rinaldo Scapuccini (GCM) sugeriu a criação de brigadas de segurança para que os alunos, professores e servidores sejam instruídos sobre como proceder em situações de emergência no ambiente escolar. A Dra. Fabiana Silva (OAB) afirmou que os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil também podem colaborar com programas de prevenção primária nas escolas do município, levando ao corpo discente ensinamentos básicos de cidadania, direitos e deveres fundamentais e orientação jurídica. O Sr. José Lourenço (Conseg Leste II) perguntou se é autorizado afixar faixas indicativas que os logradouros possuem o Programa “Vizinhança Solidária”, sendo respondido que tal prática é vedada pela legislação municipal, pois admiti-la poderia abrir precedente para colocação de outras faixas ou cartazes de assuntos diversos, o que resultaria em poluição visual, o que não é permitido na cidade. O Sr. Ederson Guimarães (Secretaria de Educação e Cidadania) mencionou algumas ocorrências de tentativa de invasão a escolas registradas na última semana, mas que foram resolvidas sem maiores problemas com apoio da GCM e PMESP. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Adjunto SEPAC deu por encerrada a reunião às dez horas, cuja ata segue devidamente assinada.

Luiz Félix de Souza Jr
Secretário-Adjunto SEPAC

Edilon Liberato
Aux Administrativo SEPAC